



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO

Em 27/12/2021

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI 3481/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 27/12/2021

Presidente da Câmara

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 197.090,00 (cento e noventa e sete mil e noventa reais), conforme classificação a seguir:

02.01.04.122.11021.035 Aquisição de veíc. para o Gab. do Pref. e demais ativ. administrativas
4.4.90.52.00.00.00-8139-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1110
R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)

02.01.04.122.00301.041 Festividades Municipais
3.3.90.30.00.00.00-6880-2 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
3.3.90.39.00.00.00-6882-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 01
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.03.20.606.01422.031 Incentivo a atividades alternativas, agroindústrias e agronegócio
4.4.90.52.00.00.00-3980-2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 01
R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

07.01.12.361.00892.062 Manutenção e fornecimento de merenda escolar
3.3.90.30.00.00.00-6299-5 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

07.02.13.391.01002.148 Manutenção das atividades do Museu do Imigrante
3.3.90.30.00.00.00-278-0 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

07.03.27.811.01802.074 Promoção de eventos esportivos e recreativos
3.3.90.30.00.00.00-5818-1 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
3.3.90.39.00.00.00-5827-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01
R\$ 600,00 (seiscentos reais)

08.01.10.301.11012.082 Ampliação, remodelação e conservação de prédios da Sec. Saúde
4.4.90.51.00.00.00-8639-8 OBRAS E INSTAÇÕES - 4500/3110
R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

08.01.10.302.00672.086 Manut. dos serv. de assist. médica, ambulatória e outros
3.3.90.39.00.00.00-2457-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 40
R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



08.01.10.302.00670.016 Apoio financeiro a entidade médico/hospitalar
3.3.5.43.00.00.00-2418-0 SUBBENÇÕES SOCIAIS – 4500/0000
R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)

08.01.10.301.10032.018 Programa Movimenta jacutinga
4.4.90.51.00.00.00-8396-8 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1157
R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais)

09.02.15.512.01132.116 Manutenção do cemitério municipal e capela mortuária
3.3.90.39.00.00.00-415-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01
R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

09.02.25.752.01142.123 Manutenção da iluminação pública
3.3.90.39.00.00.00-1756-6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01
R\$ 900,00 (novecentos reais)

10.02.08.244.00462.129 Manutenção das atividades de assistência social
3.3.90.30.00.00.00-4515-2 MATERIAL DE CONSUMO – 1607
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

10.02.08.244.00291.002 Ações emergenciais de estruturação COVID – 19 - Portaria 378/20
3.3.90.30.00.00.00-8763-7 MATERIAL DE CONSUMO – 1610
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício na fonte ATENÇÃO BÁSICA EMENDAS PARLAMENTARES (4500/3110) no valor de R\$ 31.000,00, R\$ 23.200,00 no fonte ATENÇÃO BÁSICA (4500/0000), R\$ 15.850,00 na fonte MINISTÉRIO DA SAÚDE (1157),

02.01.04.122.11021.035 Aquisição de veíc. para o Gab. do Pref. e demais ativ. administrativas
4.4.90.52.00.00.00-8139-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01
R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)

06.01.04.122.10102.035 Manut. das ativ. da sec. De obras, viação e trânsito
3.1.90.11.00.00.00-4046-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – 01
R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
3.1.90.13.00.00.00-4053-3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 01
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.02.26.782.01702.040 Serv. de abert. Conserv. e obras melh. Estradas vicinais
3.1.90.04.00.00.00-8151-5 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 01
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
3.1.90.16.00.00.00-1424-9 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL – 01
R\$ 5.938,00 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais)
3.1.91.13.00.00.00-5158-6 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 01
R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



3.3.90.46.00.00.00-5529/8 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 01
R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais)

06.02.26.782.01702.041 Manutenção de pontes e assemelhados
4.4.90.51.00.00.00-8649-5 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

10.02.08.244.00462.129 Manutenção das atividades de assistência social
3.3.90.34.00.00.00-8653-3 OUTR. DESP. PES. DECOR. CONTR. DE TERCEIRIZAÇÃO- 1607
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

10.02.08.244.00291.002 Ações emergenciais de estruturação COVID – 19 - Portaria 378/20
4.4.90.52.00.00.00-8768-8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1610
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3691/2021	23 / 12 / 20 21

Roberta
Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Encaminho o presente, solicitando remanejamento de recursos orçamentários para empenho de despesas de rotina, objetivando alocar da melhor forma os recursos orçamentários e financeiros.

Solicito pronta apreciação ao presente devido à proximidade do encerramento do exercício.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 23/12/21 Hora: 16:35

Roberta

SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

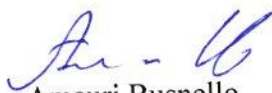
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

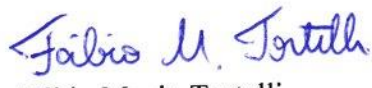
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 81/2021

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 7:45 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello é analisado o parecer do relator substituto Fábio Menin Tortelli relativo ao Projeto de Lei nº 3481/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do presidente Amauri Busnello sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 27 de Dezembro de 2021.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Relator Substituto

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**